



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS**  
**PROGRAMA MULTIDISCIPLINAR DE PÓS-GRADUAÇÃO EM**  
**ESTUDOS ÉTNICOS E AFRICANOS**

**Área de Concentração: Estudos Étnicos e Africanos**

**MANUAL DO ALUNO**

**PROGRAMA MULTIDISCIPLINAR DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS ÉTNICOS E**  
**AFRICANOS**

**Prof. Dr. João Carlos Salles Pires da Silva, Reitor**

**Prof. Dr. Olival Freire, Pró-Reitor de Ensino de Pós Graduação**

**Profa. Dra. Maria Hilda Baqueiro Paraíso, Diretora da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas**

**Profa. Dra. Jamile Borges da Silva, Coordenadora do PÓSAFRO**

## **SUMÁRIO**

- 1. INTRODUÇÃO**
- 2. O ESPAÇO INSTITUCIONAL DO MESTRADO EM ALIMENTOS, NUTRIÇÃO E SAÚDE: A ESCOLA DE NUTRIÇÃO DA UFBA – ENUFBA**
- 3. O CURSO DE MESTRADO EM ALIMENTO, NUTRIÇÃO E SAÚDE,**
  - 3.2 Área de Concentração e Linhas de Pesquisa**
- 4. AVALIAÇÃO DO ENSINO-APRENDIZAGEM**
- 5. REQUISITOS DO PROGRAMA**
- 6. SOBRE O TRABALHO DE CONCLUSÃO**
- 7. CONCLUSÃO DO CURSO**

## **1. INTRODUÇÃO**

Este manual tem por objetivo orientar os alunos do Curso de Mestrado e Doutorado em Estudos Étnicos e Africanos quanto às características do curso e do programa, ao tempo em que informa sobre todas as normas do programa que poderão garantir ao aluno o melhor desempenho possível no curso. Além deste manual o aluno deve conhecer o Regimento Interno do programa, as normas gerais para a pós-graduação da UFBA e os instrumentos legais reguladores da Pós-Graduação no país; salienta-se que em situação de dúvidas prevalece o disposto nos instrumentos reguladores maiores. Toda e qualquer dúvida do corpo discente quanto ao desenvolvimento do curso, em primeira instância, deve ser remetida ao orientador, posteriormente à Coordenação. Em caso de permanência da dúvida o Colegiado do Curso é o fórum privilegiado para encaminhamento de questões dessa natureza.

Este manual é um instrumento dinâmico, de tal forma que mudanças poderão ocorrer tanto devido a alterações nos documentos legais superiores, como pela própria experiência de implementação do curso. Cabe ao aluno manter-se atualizado quanto ao Regimento do Curso de forma a melhor orientar-se em todo o processo.

## **2. O ESPAÇO INSTITUCIONAL DO MESTRADO EM ESTUDOS ÉTNICOS E AFRICANOS: O CENTRO DE ESTUDOS AFRO-ORIENTAIS – CEAO E O PÓS Afro**

A fundação, em 1959, do Centro de Estudos Afro-Orientais (CEAO) contribuiu estrategicamente para fomentar, na UFBA e em outras universidades, a organização de agrupamentos, linhagens e traçados que configuram a área, bem como práticas de cruzamento disciplinar e políticas de internacionalização que incorporassem referenciais e instituições fora dos roteiros canonizados. No âmbito da Universidade Federal da Bahia inaugurou-se a tradição de oferta de cursos nos programas de graduação e pós-graduação (com destaque para História, Sociologia, Antropologia, Letras, Música) cujos conteúdos estivessem direcionados para os estudos afro-brasileiros e africanos, gerando uma considerável produção especializada que, no entanto, não atendia a demandas que extrapolavam o caráter disciplinar desses ambientes.

No bojo da promulgação das leis 10.639/2003 e 11.645/2008, que visavam institucionalizar a diversidade como fundamento pedagógico nacional, incrementaram-se interesses por explorar fontes e formas diferenciais de compreensão dos sujeitos, patrimônios e sistemas culturais demarcados por noções de africanidade, negritude,

indigenismo, mestiçagem, entre outros. Num movimento correlato, ampliou-se a disseminação de aparatos críticos que contestam a hierarquização racial dos povos e a submissão das diferenças ao universalismo propugnado por modelos civilizacionais de matriz ocidental.

O Programa Multidisciplinar de Pós-Graduação em Estudos Étnicos e Africanos (mais conhecido como POSAFRO) foi criado em 2005 para acolher cientificamente qualificada ao aprofundamento de tais sinergias. Iniciativa pioneira de construção de espaços e conexões de crucial importância para a expansão dos novos paradigmas de ensino-aprendizagem em emergência.

No transcurso desses treze anos, as equipes acadêmicas congregadas no POSAFRO vêm amadurecendo experiências na mobilização de recursos interdisciplinares para operar releituras dos patrimônios das ciências humanas à luz da questão étnico-racial, possibilitando assim multiplicar angulações para os sentidos histórico-culturais da África e de seus povos, das identidades e alteridades afro-hifenizadas, designadamente em seus traçados nativos, brasileiros e latinos. A abertura para abordagens comparativistas, para o pluralismo teórico e o descentramento crítico também tem ensejado a incorporação crescente de recortes de pesquisa enfocando temáticas relativas a diferentes comunidades culturais, particularmente as indígenas. A sua importância

O POSAFRO tem-se constituído, desde a sua criação, num espaço privilegiado de debate acadêmico, de ensino e de extensão sobre os Estudos Africanos, em termos de novas temáticas, abordagens teóricas e propostas metodológicas, colocando-se entre os mais destacados programas de pós-graduação a nível nacional pela sua proposta inovadora.

Vale a pena salientar que a importante parcela de nossos egressos de doutorado que é ativa na Bahia como docente de várias IES públicas (UFRB, UNILAB, UEFS, UNEB e vários IFE) atua não apenas na capital, mas, sobretudo nos campus do interior, onde frequentemente nossos egressos criam polos e núcleos de estudos das questões étnicas e africanas-- atuando de fato como multiplicadores. Acompanhando nossos egressos, por um conjunto de mecanismos e dispositivos que estamos aprimorando, chegamos à conclusão de que está atingida a meta inicial do POSAFRO no que concerne a difusão e consolidação dos estudos étnicos e africanos não somente nos grandes centros, mas também nos centros menores, onde mais necessário ainda é o esforço para internacionalizar o meio acadêmico.

Vale, ademais, salientar que para o POSAFRO têm se direcionado professores de universidades estaduais baianas, a exemplo da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB) cuja sede está localizada na cidade de Vitória da Conquista, terceira mais populosa da Bahia, situada a 510 km da cidade de Salvador, no sudoeste do Estado, para realização de programas de pós-graduação. A exemplo, pode ser citado o Programa de Pesquisas sobre Povos Indígenas do Nordeste Brasileiro(PINEB), que tem sido um dos Grupos de Pesquisa acolhedores desses professores, assim como estará acolhendo, neste ano de 2018, um pós-graduando do Programa de Pós-Graduação em Antropologia da UFRN para realização de programa de doutorado-sanduíche.

### **3. O CURSO DE MESTRADO EM ESTUDOS ÉTNICOS E AFRICANOS**

#### **3.1 Objetivos**

O objetivo geral do POSAFRO é o de desenvolver, de acordo com epistemologias e práticas de caráter multi/interdisciplinar, reflexão e produção científica que contribuam para expandir o campo dos estudos étnicos e africanos no Brasil, sobretudo pelo estímulo a modelos e recortes de pesquisa que, além de explorar temas e objetos em geral marginalizados, ponham em relevo as articulações, interfaces, intercâmbios e conflitos que constituem os fenômenos culturais, buscando assim qualificar a interpretação relacional ou comparativista de fenômenos sociais africanos que também mobilizam a sociedade brasileira, destacadamente no que diz respeito ao trabalho crítico voltado para as identificações raciais e as expressões do racismo.

Ao se estruturar entre diferentes campos disciplinares da área das Ciências Humanas, o POSAFRO investe em formas de diálogo teórico-crítico e de cooperação intelectual que se mostram cada vez mais úteis, ou indispensáveis, para o trabalho científico com a diversidade dos povos e das sociedades, das linguagens, estéticas e crenças, das perspectivas históricas e visões-de-mundo. Através da formação interdisciplinar em nível de Mestrado e Doutorado, pretende-se a capacitação de quadros universitários para que possam atuar, de maneira versátil e criativa, no desenvolvimento de avaliações e respostas, principalmente nos âmbitos da educação e da consultoria junto a organizações governamentais e não governamentais, nacionais ou internacionais, para as diversas questões suscitadas pelas reivindicações identitárias, pelas políticas afirmativas e de combate à discriminação, assim como no fomento à criação de redes atlânticas, diaspóricas e austrais de cooperação internacional.

É nossa convicção que a formação de profissionais deve partir de uma visão interdisciplinar através do exercício da capacitação para o exercício profissional e investigativo, visando perceber diferentes perspectivas e enfoques sobre a problemática afro-brasileira, afro-latina e africana, e desenvolver a capacidade de análise

contextualizada, através de exercícios de prática de pesquisa. Com este propósito, o POSAFRO age na formação de mestres e doutores, oriundos de diversas áreas disciplinares, para atuar em universidades, centros de pesquisa, agências governamentais, organizações não-governamentais, bem como organismos nacionais e internacionais e instituições privadas no Brasil e em outros países, especialmente na América Latina e África, e onde mais seja necessário o conhecimento sobre África e Brasil e/ou relações raciais ou étnicas. Forma ainda professores para o ensino médio, bem como produtores de materiais didáticos ou para-didáticos de apoio a este nível de ensino. Temos formado ainda alunos que atuam em cursos de extensão presenciais e on-line, visando um público importante e numeroso na Bahia e no Nordeste, que não reúne, ainda, condições de frequentar Programas de Pós-Graduação *stricto sensu*.

Enfim, nossos egressos têm-se dedicado de forma sistemática a atividades de pesquisa, sendo contemporaneamente difusores de novas formas de pensar a realidade, notadamente no que tange aos aspectos relacionados à identidade e às relações raciais, ajudando a superar barreiras construídas ao longo de séculos. Só o sólido conhecimento produz os instrumentos para a superação de preconceitos e o estabelecimento de relações sociais mais justas e humanas.

O programa, de caráter presencial e semestral, concede títulos de Mestre ou Doutor em Estudos Étnicos e Africanos. A distinção entre as especialidades ocorre em razão dos projetos de pesquisa de cada aluno, os quais devem se filiar a uma das duas Linhas de Pesquisa (Estudos Étnicos e Estudos Africanos), e assim integralizar os créditos em disciplinas optativas e outras atividades orientadas para a mesma linha de pesquisa. Com o objetivo de prover os estudantes com formação básica teórica e metodológica na temática da etnicidade, o programa oferece duas disciplinas obrigatórias no primeiro semestre de ingresso (Teoria da Etnicidade e Seminário de Metodologia de Pesquisa), sendo indicadas as disciplinas optativas em correspondência com as áreas vinculadas a uma das linhas de pesquisa acima citadas.

Nos segundos semestres de cada ano é oferecido um leque maior de disciplinas optativas (e tópicos especiais) que, além dos alunos regulares, recebem os chamados alunos especiais. Para os denominados alunos especiais, tais disciplinas funcionam como uma espécie de propedêutico a partir do qual aprimoram suas leituras e projetos, visando o ingresso como alunos regulares. Os alunos especiais, nos últimos dois anos, têm organizado grupos de leitura e redação em ciências humanas e línguas estrangeiras (inglês e francês), que se reúnem regularmente em uma das salas do CEAO, quase sempre sob a orientação de um docente de nosso Programa. Estes grupos de estudos

também contribuem para a preparação de projetos para a seleção de mestrado.

Os ingressantes são estimulados a cumprir os créditos no menor prazo. Além dos créditos obtidos em disciplinas, os alunos devem integralizar créditos ao participarem em reuniões das Linhas de Pesquisa, participar em eventos acadêmicos, apresentar trabalho em eventos, publicar trabalhos acadêmicos, pesquisa orientada, e organização de eventos acadêmicos. Assim a organização de todos os seminários, minicursos e simpósios organizados pelos POSAFRO conta com a participação ativa dos alunos do Programa.

As disciplinas em sala de aula são desenvolvidas para os mestrandos nos dois primeiros semestres e para os doutorandos até o terceiro semestre. O objetivo é fazer com que haja um tempo exequível para a realização da pesquisa e cumprimento do prazo para o exame de qualificação: terceiro semestre para o mestrado e quarto semestre para o doutorado.

O Programa tem caráter inovador, em termos teóricos e epistemológicos, ao suscitar estudos comparativos e uma releitura do patrimônio das ciências humanas, à luz da questão étnico-racial e de temas africanos. A concretização do caráter interdisciplinar do Programa se dá, por um lado, na sua estruturação curricular e no perfil dos docentes permanentes e colaboradores. Oriundos de diferentes áreas disciplinares (Música, Letras, Antropologia, Educação, Sociologia e História), A interdisciplinaridade é buscada ainda nos projetos que envolvem docentes de áreas disciplinares distintas, coorientação crescentemente implantada e na forma como as disciplinas são concebidas e implementadas. Neste caso, embora as disciplinas sejam formalmente regidas por um dos docentes - em razão do sistema geral de atribuição de carga de trabalho da Universidade-, tem se procurado, amiúde, incentivar a lecionação conjunta envolvendo, no mínimo de dois docentes, e assegurando a diversidade das perspectivas teóricas e epistemológicas e um efetivo exercício da interdisciplinaridade. Essa prática de lecionação conjunta tem sido recorrente com todos os PVE e de forma crescente com os docentes permanentes. É verdade, contudo, que a estrutura departamental da universidade não facilita esse tipo de démarche.

O envolvimento de mais de um docente com uma disciplina tem sido mais intenso nas duas disciplinas obrigatórias, e, sobretudo naquela de metodologia (é o caso da disciplina obrigatória “Seminários de metodologia da pesquisa”), assim como em uma série de disciplinas optativas - frequente organizadas como Tópicos Especiais de 1, 2 ou 3 créditos – que tem cotejado o tema central das duas disciplinas obrigatórias.

Neste sentido, têm sido ministradas no Programa disciplinas semestrais, quer relativas à história africana com perspectivas interdisciplinares, quer relativas às relações de gênero no continente negro. Têm sido igualmente ofertados mini-cursos, seminários e atividades

de extensão, sobretudo nos últimos dois anos, sobre temas relativos às realidades afro-brasileiras e sobre temas africanos. Entre as atividades de extensão merece destaque a criação, por iniciativa dos discentes do POSAFRO (em colaboração com discentes provenientes de outras universidades da Bahia e do Brasil).

A partir de dezembro de 2015, quando a comunidade POSAFRO se reuniu no Seminário Comemorativo dos 10 anos de fundação, iniciou-se um trabalho coletivo de recapitulação do percurso seguido, de avaliação de resultados acumulados, de acompanhamento dos egressos e de planejamento para o futuro, considerando as expressivas mudanças que afetam, contemporaneamente, as problemáticas identitárias. No caso brasileiro, o inquietante recrudescimento de atitudes discriminatórias e intolerantes reforça a urgência de iniciativas educativas em larga escala no campo das relações etnicorraciais, bem como na formação de quadros administrativos habilitados para os desafios emergentes no combate ao racismo e na gestão das diferenças.

### **3.2 Linhas de pesquisa**

A linha de pesquisa Estudos Étnicos contempla pesquisas sobre populações afro-brasileiras e afro-americanas, a partir de sua relação com a tradição acadêmica sobre a teoria da etnicidade. No que diz respeito à América Latina, o programa enfatiza o estudo das relações raciais, das chamadas “culturas negras” e das populações afro-americanas. As relações entre indígenas e os demais componentes raciais da população também são abordadas, na medida em que, na América Latina, as formas de se conceber e conceituar o índio e o mestiço estão fortemente relacionadas com as formas pelas quais as noções de negro e de mestiçagem foram historicamente pensadas.

A linha de pesquisa Estudos Africanos enfoca a África, com ênfase nas formulações sobre etnicidade, identidade, gênero e raça, a partir do estudo da história e cultura do continente. A África e os estudos africanos influenciaram profundamente o pensamento dos principais intelectuais, e as formulações teóricas sobre as quais operam as ciências sociais e humanas contemporâneas. Portanto, esta problemática já deveria haver sido contemplada pela universidade moderna. Infelizmente isto não costuma acontecer. Nosso programa pretende, de maneira multidisciplinar, refletir sobre tais questões e reconhecer a importância da África – tantas vezes silenciada – no processo de construção do conhecimento ocidental.

Ambas as linhas de pesquisa enfatizam a abordagem comparativa, por permitir visualizar de forma mais clara o geral e o particular no que tange às problemáticas etno-raciais da América Latina e África, bem como os fenômenos que ligam e separam as diferentes nações e regiões. O mundo afro-latino e a África podem e devem, em muitos aspectos,

ser pensados como partes integrantes de um conjunto, sem uma rígida separação.

### 3.3 Estrutura Curricular

#### Disciplinas Obrigatórias

| Código | Disciplinas                                    | Carga Horária | Créditos | Nível              |
|--------|------------------------------------------------|---------------|----------|--------------------|
| FCHA01 | Teorias da Etnicidade                          | 68h           | 4        | Mestrado/Doutorado |
| FCHA02 | Seminário de Metodologia e prática de Pesquisa | 68h           | 4        | Mestrado/Doutorado |

#### Disciplinas Optativas

| Código     | Disciplinas                                             | Carga Horária | Créditos | Nível              |
|------------|---------------------------------------------------------|---------------|----------|--------------------|
| FCH65<br>2 | África: Ciência e Colonialismo – Questões Teóricas      | 68h           | 4        | Mestrado/Doutorado |
| FCH76<br>4 | África Negra: Colonialismo, Modernização, Raça e Gênero | 68h           | 4        | Mestrado/Doutorado |
| FCHA0<br>3 | A Nova Historiografia da Escravidão                     | 68h           | 4        | Mestrado/Doutorado |
| FCHA0<br>4 | Estudos de Gênero na África Negra                       | 68h           | 4        | Mestrado/Doutorado |
| FCHA0<br>5 | Religiões na África                                     | 68h           | 4        | Mestrado/Doutorado |
| FCHA0<br>6 | Circulação Transatlântica das ideias de Raça            | 68h           | 4        | Mestrado/Doutorado |
| FCHA0<br>8 | Relações Raciais e Étnicas: Perspectivas Comparativas   | 68h           | 4        | Mestrado/Doutorado |

|        |                                                            |     |   |                    |
|--------|------------------------------------------------------------|-----|---|--------------------|
| FCHA09 | Imagem e Identidade Nacional                               | 68h | 4 | Mestrado/Doutorado |
| FCHA10 | Cor e Classe no Brasil Contemporâneo                       | 68h | 4 | Mestrado/Doutorado |
| FCHA11 | Organizações Negras: Estratégias e Relações de Poder       | 68h | 4 | Mestrado/Doutorado |
| FCHA12 | África e Ciências Humanas                                  | 68h | 4 | Mestrado/Doutorado |
| FCHA13 | África: Paradigmas do Colonialismo e Estratégias africanas | 68h | 4 | Mestrado/Doutorado |
| FCHA14 | África: Tribo, Etnia e Nação – Conceitos e História        | 68h | 4 | Mestrado/Doutorado |
| FCHA15 | Identidade Étnica e Escravidão                             | 68h | 4 | Mestrado/Doutorado |
| FCHA16 | Iconografia e Imagens da Diáspora africana                 | 68h | 4 | Mestrado/Doutorado |
| FCHA17 | Identidade Etnica e Literatura                             | 68h | 4 | Mestrado/Doutorado |
| LETA01 | Relações Entre Língua(Gem), Identidade Étnica e Poder      | 68h | 4 | Mestrado/Doutorado |

---

### **Prazos importantes:**

- Durante os dois primeiros semestres de curso, o/a mestrando/a deve completar os créditos disciplinares e elaborar o projeto de dissertação.
- Durante os quatro primeiros semestres de curso, o/a doutorando/a deve completar os créditos disciplinares e elaborar o projeto de tese.
- A entrega do projeto de dissertação para a qualificação deverá ser feita até a data definida pelo Colegiado, com consequente realização do exame até o final do 2º semestre ou 12 meses após a primeira matrícula.
- A entrega do projeto de tese para a qualificação deverá ser feita até a data definida pelo Colegiado, com consequente realização do exame até o final do 4º semestre ou 24 meses após a primeira matrícula.
- Após aprovação do projeto no exame de qualificação, este poderá ser concluído e defendido nos meses restantes, totalizando, portanto, um máximo de dois anos (24 meses) para o mestrado e quatro anos (48 meses) para o doutorado, a contar da matrícula.
- Por ocasião da matrícula no quarto ou oitavo e último semestre do curso, o aluno deve verificar em seu histórico escolar o cumprimento da creditação requerida para colação de grau, não esquecendo de matricular-se nas atividades Pesquisa Orientada e Trabalho de Conclusão.
- O cumprimento dos prazos estará sob a responsabilidade do aluno, cabendo a(o) orientador(a) manter informado o Colegiado do Curso sobre o andamento do processo de formação do candidato ao grau de Mestre ou Doutor.

#### **4. AVALIAÇÃO DO ENSINO-APRENDIZAGEM**

Os momentos e instrumentos do processo de avaliação são os seguintes:

- Aproveitamento em disciplinas

A avaliação do rendimento escolar será feita através da atribuição de créditos referentes à produção intelectual efetiva do aluno, de forma a refletir o seu aproveitamento e a sua assiduidade nas atividades acadêmicas de que participe.

§1o – A avaliação do aprendizado será expressa na forma numa escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), com frações decimais.

§2o – A nota abaixo de 5,0 (cinco) reprovará o aluno.

O aluno será desligado do Programa nas seguintes situações:

##### **1. Mestrado:**

- a) for reprovado em duas disciplinas;
- b) - não se submeta ao exame de qualificação no prazo fixado no Art. 38, ou nele seja reprovado.
- c) - permaneça por mais de dois semestres sem cumprir componente curricular ou atividade, salvo se estiver unicamente dependente da apresentação da dissertação de Mestrado.
- d) - deixe de cumprir satisfatoriamente com as obrigações, junto ao orientador/a, relativas à pesquisa e redação da dissertação.
- e) - exceda o tempo útil permitido à integralização do Curso previsto neste Regulamento;

##### **2 - Doutorado:**

- a) for reprovado em duas disciplinas;
- b) - não se submeta ao exame de qualificação no prazo fixado no Art. 46, ou nele seja reprovado.
- c) - permaneça por mais de dois semestres sem cumprir componente curricular ou atividade, salvo se estiver unicamente dependente da apresentação da dissertação de Mestrado.
- d) - deixe de cumprir satisfatoriamente com as obrigações, junto ao orientador/a, relativas à pesquisa e redação da dissertação.
- e) - exceda o tempo útil permitido à integralização do Curso previsto neste Regulamento;

Em cada componente curricular ou atividade o aluno deverá:

- a) - atingir a média mínima de 5,0 (cinco);
- b) - obter frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) às aulas e atividades programadas;
- c) - efetuar a totalidade dos trabalhos exigidos.

- Aproveitamento em atividades

O aluno do Doutorado ou do Mestrado em Estudos Étnicos e Africanos será avaliado quanto ao desempenho nas atividades obrigatórias.

A atividade “Pesquisa Orientada” deverá ser cursada a partir do primeiro até o último semestre.

Na atividade Pesquisa Orientada, caberá ao orientador, semestralmente, encaminhar ao Colegiado do curso um relatório sucinto sobre o desenvolvimento do aluno, conforme formulário específico, concluindo sobre o cumprimento ou não do Plano de Curso elaborado. O aluno deverá dar ciência neste relatório.

A avaliação da atividade Prática de Ensino contemplará a avaliação pelo docente orientador da atividade (coordenador da disciplina em que a prática foi realizada) do desempenho do aluno, conforme formulário específico, tendo em vista plano de trabalho e relatório final (Ver Normas Complementares).

Para a atividade participação em reuniões das Linhas de Pesquisa serão computadas a frequência dos alunos e o cumprimento pelos mesmos de uma agenda pactuada de apresentações dos respectivos projetos. Essa disciplina deverá ser cursada a partir do segundo semestre até a finalização do curso.

A avaliação do desempenho dos alunos nas atividades não contempla a atribuição de notas. Ao final o parecer deve informar se o aluno se mostrou APTO ou NÃO APTO no desempenho da atividade.

- Avaliação da qualidade acadêmica do curso

Ao final de cada semestre os alunos deverão avaliar as disciplinas a partir de um instrumento padronizado. O preenchimento desses formulários deve ser realizado individualmente, resguardando-se o anonimato do/a aluno/a. Recomenda-se que o preenchimento e coleta fiquem a cargo de um/a aluno/a do curso. Em situações onde mais de um/a professor/a tenha se responsabilizado pelas atividades didáticas, estes serão avaliados em separado. Os resultados desta avaliação serão divulgados individualmente aos professores avaliados e, de forma global, para todos os interessados com vistas ao constante aperfeiçoamento do curso.

- Avaliação global do curso

Ao final de cada ano será realizado um seminário de avaliação interna do curso, contando com a participação dos membros do Colegiado e de uma comissão ad-hoc, composta por professores de outros programas de pós-graduação da UFBa ou de outras instituições de ensino superior. Esta avaliação tem por intuito contribuir para o aprimoramento do curso.

## **5. REQUISITOS DO PROGRAMA**

Para a obtenção do grau de Mestre é necessário que o aluno preencha os seguintes requisitos do Curso de Mestrado em Estudos Étnicos e Africanos.

- a) - estar matriculado no curso;
- b) - obter doze créditos em componentes curriculares optativos, dos quais, no mínimo, oito créditos deverão ser obtidos em disciplinas oferecidas pelo PosAfro.
- c) os alunos do mestrado e doutorado deverão desenvolver, durante um semestre, atividades correlatas à docência, junto às disciplinas de graduação dos respectivos orientadores, nas seguintes modalidades: oficinas, minicursos, seminários, etc., no limite de 22 horas.
- d) - obter a aprovação do exame de qualificação em tempo hábil, definido no Art. 38;
- e) - ser aprovado em defesa de dissertação de acordo com os critérios estabelecidos no presente Regulamento.

Parágrafo único – Os créditos a que se refere a alínea b deste artigo são em número de 20 (vinte) deverão estar assim distribuídos:

- a) 04 créditos, respetivamente, nos componentes curriculares Teorias da Etnicidade e Seminário de Metodologia e Prática de Pesquisa;
- b) - 12 (doze) créditos em componentes curriculares optativos.

Para a obtenção do grau de Doutor é necessário que o aluno preencha os seguintes requisitos do Curso de Doutorado em Estudos Étnicos e Africanos.

- a) - estar matriculado no curso;
- b) - obter os créditos mínimos nos componentes curriculares obrigatórios e optativos, e atividades do curso (participação em reuniões de linha de pesquisa, participação em eventos acadêmicos, pesquisa orientada);
- c) - obter aprovação do Exame de qualificação em tempo hábil, definido no Art. 46;
- d) - ser aprovado em defesa de tese de acordo com os critérios estabelecidos no presente Regulamento.

Parágrafo único – Os créditos a que se refere a alínea b deste artigo são em número de 20 (vinte) e deverão estar assim distribuídos:

- a) - 04 créditos, respetivamente, nos componentes curriculares Teorias da Etnicidade e Seminário de Metodologia e Prática de Pesquisa;
- b) – 08 créditos em componentes curriculares optativos, sendo 4 (quatro) créditos em componentes oferecidos pela linha de pesquisas em que o/a estudante está engajada(o), e 4 (quatro) créditos oferecidos por qualquer outra linha de pesquisas do POSAFRO;
- c) - 4 (quatro) créditos na aprovação do projeto de tese, mediante defesa pública ante banca examinadora composta pelo(a) orientador(a), dois outros professores do POSAFRO sendo um deles preferencialmente membro de linha de pesquisas diferente daquela de que participa o estudante e mais dois professores externos ao programa;

## **6. SOBRE O TRABALHO DE CONCLUSÃO**

- A dissertação deverá ser submetida ao Colegiado mediante requerimento de apreciação pelo aluno, com a anuência do professor Orientador, em cinco cópias (para doutorado) ou 3 cópias (para o mestrado) até o mínimo de 30 dias antes da data da defesa. Os volumes serão encaminhados aos examinadores para avaliação (consultar orientação específica sobre a formatação do trabalho de conclusão).

- Após a defesa pública da dissertação, em sessão do Colegiado de Curso, a comissão examinadora deverá decidir pela sua aprovação ou não.
- A comissão examinadora poderá aprovar sob condições, o trabalho de conclusão, recomendando alterações. O aluno terá 60 dias de prazo para incorporar as modificações sugeridas pela comissão examinadora conforme previsto no Regimento Interno.
- duas cópias da versão final no formato impresso e uma cópia em versão eletrônica (CD COM O TRABALHO EM PDF) deverão ser encaminhadas ao Colegiado no prazo máximo de 30 dias a contar da data da defesa. Nos casos em que a comissão examinadora recomendou alterações, os volumes finais corrigidos deverão ser encaminhados juntamente com um atestado do orientador quanto à realização dos ajustes julgados necessários.

a) O Colegiado do Curso não emitirá certificado de conclusão de curso e tampouco fornecerá ata de defesa da dissertação.

b) O aluno deverá consultar as normas sobre a obrigatoriedade de publicação da dissertação no Portal de Periódicos da CAPES.

#### Formatos da dissertação

- O trabalho de conclusão do curso de Mestrado em Estudos Étnicos e Africanos poderá assumir o formato de uma dissertação, de acordo com os padrões estabelecidos para este tipo de produção bibliográfica ou, a critério do/da orientador/orientadora, em acordo com o/a orientando/orientanda, ser apresentado de outra forma mais adequada;

## **7. CONCLUSÃO DO CURSO**

Para que a colação de grau do aluno seja feita em menor espaço de tempo, recomenda-se ao aluno que tome as seguintes providências:

1. Solicitar histórico escolar atual e verificar junto ao orientador se o número de créditos referente a grade curricular obrigatória e optativa, está devidamente registrada.
2. Quando for o caso, cabe ao mestrando providenciar as correções sugeridas pela comissão examinadora da versão final da dissertação, e substituir os exemplares existentes, em número de quatro, na Secretaria da Pós-Graduação.
3. Entregar a versão final da dissertação acompanhada de CD com o trabalho em pdf, juntamente com ofício solicitando providências relacionadas com a colação de grau e emissão de diploma (modelo anexo).
4. Após homologação em reunião do Colegiado, o aluno deve inserir sua tese ou dissertação no sistema SIGAA e esperar o recebimento no sistema para inserir os documentos obrigatórios (RG e diploma de graduação);
5. Assinar a requisição de confecção de diploma na secretaria do PósAfro
6. Acompanhar pessoalmente o processo junto ao NAREP.
7. Somente após o cumprimento desses trâmites poderá ser emitido o diploma de conclusão do curso do Mestrado ou do Doutorado em Estudos Étnicos e Africanos.

**ANEXOS**

## **Modelo de Requerimento para realização de Exame de Qualificação / Defesa.**

Ilmo(a) Sr(a)

Prof(a)

MD Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Estudos Étnicos e Africanos

Senhor(a) coordenador(a)

Pelo presente, na condição de orientador/orientadora do mestrando(a)/doutorando(a) ...., autor do projeto (autor do artigo/ autor da dissertação/tese) intitulado/a ....., venho declarar que o mesmo se encontra apto a ser avaliado e requerer a realização do exame de qualificação/ do encaminhamento do processo de defesa pública. Para tanto, tendo em vista as normas estabelecidas quanto ao processo de qualificação/ de defesa, indico os seguintes nomes para composição da comissão examinadora.

Do quadro de docentes permanentes do programa:

1. ....
2. ....
3. ....

*(O/A orientador/a poderá incluir no requerimento outras informações julgadas necessárias quanto a: indicação para compor a comissão de um doutor não participante de programas de pós-graduação, financiamento próprio ou outra condição para convite a professor de forma do estado para compor a comissão).*

Salvador, ..... de ..... de .....

---

Assinatura do orientador

---

Ciência do/a mestrando/a

**Modelo de ofício para entrega de versão final e solicitação de diplomas**

Ilmo(a) Sr(a)

Prof(a)

MD Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Alimentos, Nutrição e Saúde

Senhor(a) coordenador(a)

Encaminho ..... exemplares e CD COM O TRABALHO EM PDF da versão final da dissertação/tese de minha autoria, intitulada “.....”, realizada sob orientação do(a) Prof.(a) ..... e defendida em ....., ao tempo em que solicito providenciar a emissão do meu diploma de mestre em Alimentos, Nutrição e Saúde.

Salvador, ..... de ..... de .....

Assinatura do(a) aluno(a) \_\_\_\_\_